



PROCESSO N.º 019/2018

CARTA CONVITE N.º 07/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM E LUZ PARA O "CARNAVAL 2018" NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º 7/2018**

Às 09:00 horas do dia 05 de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados conforme a portaria que consta nos autos, sendo: a Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), Sra. CHRISTINE HUDSON LUCIO (Membro), Sr MAURICIO CIRINO RIBEIRO (Membro) e a Sra. ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA MAGALHÃES (Equipe de apoio), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a Carta Convite n.º 07/2018, do Processo n.º 019/2018, cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM E LUZ PARA O "CARNAVAL 2018" NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP**. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: HELDER FRANCISCO NALIATO - EPP, REINALDO MENDES BICUDO - EPP, LCD PRO SOM E ILUMINAÇÃO, contudo, até o horário estipulado, protocolaram os envelopes para participar do certame as empresas: HELDER FRANCISCO NALIATO - EPP representado pelo Sr Helder Francisco Naliato portador do RG 28060820, CLAUDIO MIGUEL FERREIRA SÃO MIGUEL ARCANJO - ME representado por Claudio Miguel Ferreira Filho portador do RG Nº 40.357.453, e a empresa SOROCABA STANDS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP representado pelo Sr Leandro Carlos de Campos portador do documento de identidade CNH n.º 0344479981. A empresa BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, protocolou nesta data os envelopes, mas não foi aceito pela Comissão devido a não manifestação interesse em desacordo com o certame.

*Edital diz:*

*4.4 - Poderão participar desta licitação, as empresas devidamente convidadas, inscritas, ou não na seção de cadastro de fornecedores da Prefeitura, bem como aquelas que preencherem os requisitos e manifestarem interesse em participar do certame, manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega dos envelopes, (Lei n.º 8.666/93 art. 22 § 3º).*

Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 - Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das empresas participantes HELDER FRANCISCO NALIATO - EPP, e a empresa SOROCABA STANDS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP por terem apresentado de



**Município de Ilha Comprida**  
**Estância Balneária**  
Departamento de Administração



PROC. Nº  
19/2018

FLS.  
110

forma completa e válida, toda a documentação exigida pelo edital e a inabilitação da empresa CLAUDIO MIGUEL FERREIRA SÃO MIGUEL ARCANJO – ME por não apresentar a documentação exigida no item 5.1.3 alínea “c”. Perguntado aos licitantes a Comissão perguntou aos licitantes se há intenção de interpor recuso nesta fase, todos declinaram do seu direito, perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos “envelopes 02 – Proposta Comercial”, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma HELDER FRANCISCO NALIATO - EPP vencedora pelo valor global de R\$ 68.000,00 (setenta e oito mil reais), a segunda colocada a empresa SOROCABA STANDS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP pelo valor global de R\$ 74.666,00 (setenta e quatro mil seiscientos e sessenta e seis reais). Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme apurado no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes declinaram do recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CHRISTINE HUDSON LUCIO, secretariei a presente sessão.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – PRESIDENTE DA CPL

ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA MAGALHÃES (EQUIPE DE APOIO)

CHRISTINE HUDSON LUCIO (MEMBRO)

SOROCABA STANDS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP  
LEANDRO CARLOS DE CAMPOS

MAURICIO CIRINO RIBEIRO – MEMBRO DA CPL

CLAUDIO MIGUEL FERREIRA SÃO MIGUEL ARCANJO – ME  
CLAUDIO MIGUEL FERREIRA FILHO

HELDER FRANCISCO NALIATO – EPP  
HELDER FRANCISCO NALIATO